

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 1

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 3.178, DE 13 DE MARÇO DE 2019= (Projeto de lei de autoria do Vereador Danilo Luís Guarnieri Maurício)

“Dispõe sobre a modificação da taxa de edificação principal de 50% para 80% no loteamento Jardim Martins Lourenço no lote que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O lote nº 15 da Quadra 07, do loteamento denominado Jardim Martins Lourenço sito a Rua Almir de Almeida nº 122 de uso residencial com taxa máxima de ocupação de edificação principal de 50% passa a ter taxa máxima de ocupação de edificação principal de 80%, com fundamento nos termos do Inciso II do Art. 109, da Lei Complementar nº 9, de 27/09/2006 que “Institui o Plano Diretor do Município de Morro Agudo e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Decretos

= DECRETO Nº 5.008, DE 14 DE MARÇO DE 2019 =

“Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de março de 2019, tendo como tema central: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”.

ART. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, onerando função orçamentária do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal da Cidadania ao qual o Conselho Municipal do Idoso está vinculado.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
DE 14 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 5.009, DE 14 DE MARÇO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 651.620,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 2

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 651.620,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 021) R\$ 62.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 189) R\$ 20.000,00

RECURSO: 1040 – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 270) R\$ 133.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 293) R\$ 620,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 316) R\$ 8.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 333) R\$ 331.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 352) R\$ 47.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 651.620,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 006) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 019) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 3

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.35.00: Serviços de Consultoria (Ficha 025) R\$ 22.000,00

3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 028) R\$ 52.000,00

3.3.90.47.00: Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 029) R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 030) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 036) R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (ficha 037) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 176) R\$ 17.000,00

RECURSO: 1040 – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 195) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1040 – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 267) R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 269) R\$ 33.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 290) R\$ 620,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 315) R\$ 8.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.018: Ampliação da Capacitação e Distribuição de Água

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 324) R\$ 271.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 325) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 310) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.019: Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação da Rede

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 326) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 4

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 331)
R\$ 25.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 342)
R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 348)
R\$ 7.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 651.620,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
14 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.049, DE 12 DE MARÇO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Paula Ravagnani para o cargo de Secretário Municipal de Governo, de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora MARIA PAULA RAVAGNANI, portadora do CPF nº 145.480.818-79, para exercer a partir de 13/03/2019 data o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, de provimento em comissão, com subsídios fixados em legislação própria, a ser lotada na Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE MARÇO DE 2019.**

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.050, DE 13 DE MARÇO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Daiane Cristina da Silva para o exercício do cargo de Assessor de Projetos Municipais, de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. DAIANE CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF nº 405.683.728-75, para a partir do dia 20/03/2019 exercer o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS MUNICIPAIS, de provimento em comissão, referência base 70, a ser lotada na Secretaria Municipal de Governo desta Municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE MARÇO DE 2019.**

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 5

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.051, DE 13 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares à servidora Lidiane Cristina Lima."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora LIDIANE CRISTINA LIMA, portadora do RG nº 30.559.442-4 SSP/SP, efetiva do cargo de Inspetor de Alunos (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 6.686/09), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14/03/2019, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 625/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.052, DE 13 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre nomeação do Sr. Caio Alguizio Jordão para o exercício do cargo de Secretário Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. CAIO ALGUIZIO JORDÃO, portador do CPF nº 388.047.348-09, para exercer a partir de 14/03/2019 o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE E DO PLANEJAMENTO URBANO, de provimento em comissão, com subsídios fixados em legislação própria, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 6

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ASSISTENTE SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	TALES WILLYAN FORNAZIER MOREIRA	14927112

Setor solicitante: Secretaria Municipal da Cidadania (Ofício nº 78/2019 - da Secretaria Municipal da Cidadania).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 13 de março de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 7

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

PROF. EDUC. INFANTIL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS MORETTI	421518066

Setor solicitante: Setor de Educação e Assistência Pré-Escolar (Ofício nº 89/2019/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura).

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	MARLI REIS DE OLIVEIRA	MG6097720
4	ELIZANGELA NUNES BARRETOS	300675884

Setor solicitante: Setor de Ensino Fundamental (Ofício nº 82/2019/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 12 de março de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018

(ANO LETIVO DE 2019)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2018, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 8

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

em caráter excepcional no exercício de 2019.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 20/03/2019 - Horário: 10h 00 min

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: Para substituição da servidora Francine Roberta da Costa Galvão Tallis (06 aulas), atualmente em gozo de férias-prêmio.

PEB II - INGLÊS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
15	LARISSA IVIZI MANTOVANI	462803557
16	CAMILA BACHINI INACIO	462894083
17	ZORAIDE CRISTIANE CASSIMIRO PIMENTA	266778598
18	JOANA DARC BASÍLIO MOREIRA	400383603
19	ANA GABRIELA GUILHERME PINTO	420893696
20	THIAGO DE PAULA	420277882
21	MARY ANGELA MARTINS GUADANHIM	252389499
22	TATIANE DE CASSIA ESTEVAM OLIVEIRA	33461014X
23	IDA CECÍLIA HONORATO	16443317
24	ROBERTA VASCONCELOS CAVAZINI	292825900
25	MARINA GUIRARDELI SALES	352728632
26	VALDETE ANTONIASSI EVARINI	88248069

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 20/03/2019 - Horário: 11h 00 min

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: Em decorrência da exoneração da servidora Elis Regina Mesquita Pereira e para atender 18 aulas livres decorrentes de carga suplementar transitoriamente não atribuídas a professores efetivos, nos termos da L.C. 002/02 e Resolução SMEC nº 021/2018, além de outras eventuais aulas que por ventura surjam até a data de atribuição ora definida.

PEB I - PD

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
4	SILVANA GONÇALVES MANSO CORRÊA	25452185X

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
58	DIEGO VENTURINI	331791407
59	JOSELAINE SILVERIO DA SILVA MUNIZ	453635957
60	VERÔNICA PREZOTO	48553249
61	BEATRIZ CAROLINA TASSINARI	496477535
62	ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	159829963
63	MARLENE GALDINO DE MOURA	591406962
64	MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA	202673674
65	ELISETE RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	204079883
66	CLAUDIA PRUDENCIO	227296023
67	ELIZETE DOS SANTOS SEGANTINI	244361575
68	HELENA FERNANDA MORITA CINTRA	334603407
69	ROBERTA CRISTINA GRANADO OTAVIO	30840827-5
70	BERNADETTE SILVA SOUSA	402040739
71	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	350658006
72	DANIELA DE CARVALHO ZEFERINO TAVARES	407444944
73	DANIELA COSTA DE LIMA	457965228
74	CARLA ROBERTA TEIXEIRA	41350041X
75	GRAZIELA MACHADO SPAGIARI	404363003
76	ALDAISA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	457969325
77	ANA ROSA CANDIDO	407441979
78	CAROLINA FAVARO DENIPOTTI	400641483
79	ANA CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA	403580158
80	EVA LUISA ZUQUERMALIO	460714090
81	TALITA ROBERTA DOS SANTOS	460716657
82	FABIOLA PULHEIS MAXIMO	470925280
83	NATÁLIA FERREIRA TAVARES	444062919
84	ISADORA GABRIELA PEGORIN	469414303
85	THAIS DOS SANTOS COLOCA	459399512
86	GIOVANA UMENO	503767384

OBSERVAÇÕES:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 9

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

1) Os professores que pretendem acumular cargos/ funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá até o dia 29/03/2019, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofícios nºs 131 e 135/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura (respectivamente, protocolos nºs 938 e 939/19).

Morro Agudo/SP, 13 de março de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO

(Processo Seletivo nº 002/17 - Ano Letivo 2019)

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 002/17, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 10

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 20/03/2019 - Horário: 10h 30 min

Local: Secretaria Municipal da Educação e Cultura - situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa da convocação: Contratação necessária destinada à substituição de servidores ausentes atuantes como docentes na rede municipal de ensino, conforme a lei nº 2.753/11, até a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo equivalente.

PROFESSOR EVENTUAL I

CLASSIF.	NOME
121º	BEATRIS APARECIDA BARBOSA VERDU
122º	MARIA APARECIDA PINTO LEITE
123º	LEIKA DE CARVALHO TORRES
124º	LUCIANA APARECIDA TOMAZELI CORACINI
125º	MARIA CRISTINA MEDEIROS BRAZAO
126º	ADRIANA FAUSTINO DA SILVA MARTINS
127º	ANGELA CRISTINA DE SOUZA

CLASSIF.	NOME
128º	ELAINE CRISTINA BELENTANI
129º	MARIA JOSE SILVA ARAUJO
130º	MARA REGINA BELATO
131º	SIMONE APARECIDA ANTONIO CARIDADE
132º	FERNANDA PATRICIA SOUZA REIS
133º	MARIANGELA HELENA DE OLIVEIRA MAGALHAES
134º	PATRICIA JULIANA PAULISTA
135º	LARA HELENA CHIAROTTI DOS SANTOS
136º	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS
137º	JOSANA MARA TEODOLINO CHAVES
138º	ANA PAULA BRUNELI ORASMO
139º	LIDIANE LEMES
140º	FLAVIA COVAS CORONATO
141º	BRUNA MORAES AUGUSTO
142º	BARBARA TAINA MERICE DA SILVA
143º	MARIA APARECIDA GRANADO OTAVIO
144º	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
145º	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA CAMPI
146º	BETANIA ALVES RODRIGUES
147º	SANDRA GONÇALVES HILARIO
148º	ROSIANE LOPES DO CARMO
149º	MARIA FERNANDA SILVA
150º	ALINE PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/ funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Quando da nomeação, o candidato convocado deverá ter 18 anos completos e apresentar junto à Secretaria Municipal da Educação os seguintes documentos até o dia 29/03/2019, impreterivelmente:

a) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

b) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 11

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

c) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofício nº 132/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura (protocolo nº 937/19).

Morro Agudo/SP, 13 de março de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos

ATO Nº 009/2019 (DA PRESIDENCIA)

“Dispõe sobre a revogação do afastamento do Senhor GILBERTO CÉSAR BARBETI do exercício da função pública de Prefeito do Município de Morro Agudo-SP e Ratificação do Ato da Presidência nº 07/2019 de 12/03/2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o ofício da Sra. Liliane Almeida Costa Vieira – Chefe de Sessão Judiciário da Unidade de Processamento Judicial contra Prefeitos enviado através do email: gustavo@camaramorroagudo.sp.gov.br, recebido na Secretaria desta Casa de Leis, às 13h.45 min desta data, comunicando a decisão proferida no procedimento investigatório criminal (PIC-MP) n.º 2203925-59.2018.8.26.0000- Crimes de Responsabilidade;

Considerando que a Colenda 1ª Câmara de Direito Criminal, na sessão realizada em 25 de fevereiro de 2019, julgando Procedimento Investigatório Criminal (pic-mp) acima mencionado, proferiu a seguinte decisão “Ficam revogadas as medidas cautelares de suspensão de Gilberto César Barbetti do exercício da função pública de Prefeito do Município de Morro Agudo-SP, bem como de sua proibição de acesso e frequência a qualquer dependência da Prefeitura Municipal de Morro Agudo-SP;

Considerando o Ato (Da Presidência) nº 13/2018 de 28/09/2018 que “Dispõe sobre a prorrogação do afastamento do Senhor GILBERTO CÉSAR BARBETI do exercício da função pública de Prefeito do Município de Morro Agudo-SP”;

Considerando a decisão do Plenário da Câmara Municipal que em sessão ordinária realizada no dia 11 de março de 2019, recebeu, pelo voto favorável de 7 (sete) vereadores, a denúncia apresentada contra o Prefeito Municipal Gilberto César Barbetti e que esta Presidência expediu o Ato nº 7/2019 que “Dispõe sobre o afastamento do Senhor GILBERTO CÉSAR BARBETI, pelo prazo de cento e oitenta dias, nos termos do inciso VI do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal”;

Considerando competir ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 32 XVIII do Regimento Interno, a lavratura de tal ato;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar o afastamento do Senhor Gilberto César Barbetti, do exercício da função pública de Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Art.2º – Ratifica o Ato (Da Presidência) nº 07/2019 que “Dispõe sobre o afastamento do Senhor GILBERTO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 430 | Página 12

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Departamento de Comunicação

CÉSAR BARBETI, pelo prazo de cento e oitenta dias, nos termos do inciso VI do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos da (Presidência) de nºs 05, 10 e 13/2018 respectivamente de 11/04/2018; 10/07/2018 e 28/09/2018.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Registrado em livro próprio de nº 02, na Folha 50, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos